



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 066/2025

Protocolo n.º 2025006900

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE TERAPÊUTICO EM ARTETERAPIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CERES.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIO: DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE.

Ceres/GO, 14 de abril de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025006900**, o **Memorando nº 331/2025 - GAB**, de **07 de abril de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **prestação de serviços para desempenhar a função de Assistente Terapêutico em Arteterapia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

60.098.912 RAQUEL PIRES AMORIM SOUZA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 60.098.912/0001-70**, situada à Avenida Brasil, S/N, Qd. Z 54, Lote 02, Recanto das Andorinhas, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, raquelamorimdesouza@hotmail.com e telefone: (62) 98499-1270, representada pela **Sra. RAQUEL PIRES AMORIM SOUZA**, portadora do **CPF nº 845.178.081-49** e **RG nº 4647973 DGPC/GO**, residente e domiciliada em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, sendo o prazo para a presente contratação será de 8 meses, **partir da assinatura do contrato com vigência até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços de Assistente Terapêutico em Arte-Terapia acima elencados, atenderá às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres, no âmbito do Centro de Assistência Psicossocial (CAPS), para prestar aulas de artes nas áreas: cênicas (teatro), de pintura (madeira, papéis entre outras), artesanato (E.V.A.), artesanato (reciclagem), artes facilitador de corte e costura. Proporcionando assim uma terapia alternativa como tratamento terapêutico, visando uma interação e socialização como inserção do usuário/paciente por meio de atividades que promovam a expressão de sentimentos e vivências, proporcionalizando a inserção ou reinserção do usuário/paciente no mercado de trabalho, participando de oficinas geradoras de renda, por meio de tais orientações e trabalhos supracitadas;

CONSIDERANDO a contratação de profissional para prestação de serviços para desempenhar a função de Assistente Terapêutico em Arteterapia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Assistente Terapêutico em Arteterapia	Prestação de Serviço	01 (um)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. MANOEL DINIZ NETTO**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSIST. PSICOSSOCIAL - CAPS	
06.0601.10.302.0018.2341.3.1.90.34 (107) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TER	

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de profissional para prestação de serviços para desempenhar a função de Assistente Terapêutico em Arteterapia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres, pelo qual se pagará o valor de:

Item	Qt	Und	Carga Horária	Período	Local	Objeto	Unit.	Total
1	01 (um)	Prestação de Serviços	Até 40 (quarenta) Horas Semanais	08 (oito) meses	Centro de Assistência Psicossocial (CAPS)	Contratação de serviços, de Assistente Terapêutico em Arteterapia, para atender às necessidades da Secretaria	R\$ 2.850,00	R\$ 22.800,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



						Municipal de Saúde de Ceres.		
--	--	--	--	--	--	------------------------------	--	--

O valor da contratação é de:

R\$ 22.800,00 (VINTE DE DOIS MIL OITOCENTOS REAIS).

Ceres/GO, 14 de abril de 2025.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à *Contratação de profissional para prestação de serviços para desempenhar a função de Assistente Terapêutico em Arteterapia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres*; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

60.098.912 RAQUEL PIRES AMORIM SOUZA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 60.098.912/0001-70**, situada à Avenida Brasil, S/N, Qd. Z 54, Lote 02, Recanto das Andorinhas, Ceres–GO, CEP: 76.300-000, raquelamorimdesouza@hotmail.com e telefone: (62) 98499-1270, representada pela **Sra. RAQUEL PIRES AMORIM SOUZA**, portadora do **CPF nº 845.178.081-49** e **RG nº 4647973 DGPC/GO**, residente e domiciliada em Ceres-Go.

Com despesa no valor total de:

Valor mensal - **R\$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** .

Valor total para 8 meses - **R\$ 22.800,00 (VINTE DE DOIS MIL OITOCENTOS REAIS)**.

Ceres - GO, 14 de abril de 2025.

DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE

Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde